Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 241/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sr^a. Daniele Aparecida Bueno Fonseca, matrícula 696-1, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem, por um período de 180 (cento e oitenta dias), conforme atestado de licença maternidade, datado de 27/11/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de dezembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 241/2018

DECRETO Nº 241/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder Licença Maternidade a Srª. Daniele Aparecida Bueno Fonseca, matrícula 696-1, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem, por um período de 180 (cento e oitenta dias), conforme atestado de licença maternidade, datado de 27/11/2018.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de dezembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:5780548B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2018. Edição 1648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/